



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução substitutivo visa ajustar a redação do projeto original apenas para inclusão da premiação também aos meninos.

Demais, fica ratificada a justificativa apresentada no projeto original, para que seja extensivo também aos meninos.

O projeto substitutivo deverá ser apensado ao projeto original, discutido e votado em primeiro lugar e se aprovado, ficará prejudicado a discussão e votação do projeto original.

Postulamos ainda, pela dispensa de parecer das Comissões Permanentes referente ao presente substitutivo, haja vista que as alterações foram apenas para abranger também os meninos.

Por fim, postulamos que a matéria seja pautada na 9ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 22 de abril de 2024.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução - SUBSTITUTIVO, que será mais um instrumento de valorização das meninas e meninos do nosso município.

Jardinópolis, 17 de abril de 2024.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA

- Vereadora -